



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0012034-70.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - BALNEÁRIO CAMBORIÚ- 4ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 19/2020 - CGJ

Período da correição: 16-3-2020 a 15-5-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Jurídica: Caroline Matos

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Balneário Camboriú

Unidade: 4ª Vara Cível

Municípios integrantes: Balneário Camboriú

Juiz titular: Rodrigo Coelho Rodrigues

Chefe de cartório: Greice Elysee Gauze Zabot

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual realizada no período de 25-2-2019 a 26-4-2019 - n. 0000127-74.2019.8.24.0600

Competência: Res. 36/2011-TJ: "Art. 2º As 4 (quatro) Varas Cíve is da comarca de Balneário Camboriú terão competência concorrente para: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e b) as sucessões entre maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Fração dos processos descritos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, será redistribuída proporcionalmente para a 4ª Vara Cível da comarca de Balneário Camboriú."

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.610	3.472
Processos em andamento	3.531	3.399
Procedimentos em andamento	79	73
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. Mês de referência: marco/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	9	12
Processos em andamento	9	12
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. Mês de referência: marco/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	1.713	142,75
Janeiro a dezembro de 2019	1.615	134,58

Janeiro a julho de 2020	778	111,14
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.352	613
Quantidade total de processos físicos com o juiz	3	1
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.349	612
Observações: a) Verificação 1 em 11-3-2020. Dados extraídos do SAJ e do E-proc. a) Verificação 2 em 06-08-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	108	68
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. a) Verificação 1 em 11-3-2020. Data da audiência mais longínqua: 12-11-2020. a) Verificação 2 em 06-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 24-3-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	0	1
2019	290	1
2020	-	23
Processos conclusos há mais de 100 dias	290	25
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	2

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 11-3-2020 (Comprovante n. 4358102, fls. 1-6).

a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 2: dados obtidos em 06-08-2020 (Comprovante n. 4829325).

b.1) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

b.2) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

c) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

c.1) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

c.2) Dos 25 processos conclusos há mais 100 dias, 1 é físico, cujo prazo processual encontra-se suspenso de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2016	0	2
2017	0	5
2018	0	2
2019	26	3
2020	-	95
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	26	107
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	11

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 11-3-2020 (Comprovante n. 4358102, fls. 7-8).

a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 2: dados obtidos em 06-08-2020 (Comprovante n. 4829327).

b.1) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

c.1) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

c.2) Dos 107 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 2 são físicos (sendo que 1 está paralisado há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	12	57
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 11-3-2020 (Comprovante n. 4358102, fls. 9-10). b.1) Mandado mais antigo: 25-3-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 06-08-2020 (Comprovantes ns. 4829329 e 4829386). c.1) Mandado mais antigo: 25-3-2019. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		